

GP-RIM-0722/2025

Sorocaba, 22 de abril de 2025

Senhor Presidente,

Em atenção ao requerimento nº 0824/2025, de autoria do nobre vereador Fernando Alves Lisboa Dini e aprovado por esse Legislativo, no qual requer informações sobre o edital de chamamento público Sequav nº 01/2024 e a obrigatoriedade de apresentação de projeto social como contrapartida das entidades e instituições beneficiadas, encaminhamos a Vossa Excelência resposta exarada pela Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida.

Sendo só para o momento, subscrevemo-nos renovando os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

LUIZ HENRIQUE GALVÃO
Secretário de Relações Institucionais e Metropolitanas

Excelentíssimo Senhor
LUIS SANTOS PEREIRA FILHO
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal
SOROCABA - SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

SEQUAV - Esporte de Alto Rendimento e Social

DESPACHO

Nº do Processo: 3552205.404.00036921/2025-15

Interessado: Vereador Fernando Dini

Assunto: REQUERIMENTO 824/2025 - SEQUAV

Ao Sr. Elias Arcanjo
Divisão de Expediente

Resposta ao Requerimento 824/2025

Em atenção ao REQUERIMENTO Nº 824/2025, de autoria do Exmo. Sr. Vereador Fernando Alves Lisboa Dini, que solicita informações sobre o Edital de Chamamento Público SEQUAV nº 01/2024 e a obrigatoriedade de apresentação de projeto social como contrapartida das entidades e instituições beneficiadas, temos a manifestar o seguinte:

Sobre a ausência de exigência de projeto social como contrapartida no Edital de Chamamento Público SEQUAV nº 01/2024:

Conforme descrito no Edital de Chamamento Público nº 01/2024, a Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida (SEQUAV) fundamentou o chamamento na Lei Federal nº 13.019/2014 e no Decreto Municipal nº 26.317/2021, que regulamentam as parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil (OSC).

Embora a Lei Municipal nº 11.220/2015 determine a obrigatoriedade de projetos sociais como contrapartida para o recebimento de auxílio ou subvenção financeira, parecer jurídico emitido no processo administrativo nº 796/2022 elucidou que a exigência se aplica a modalidades de auxílio ou subvenção definidas na Lei Federal nº 4.320/64. No caso de termos de fomento regidos pela Lei nº 13.019/2014, como os previstos no Edital SEQUAV nº 01/2024, tal obrigatoriedade não é aplicável.

Ainda assim, o Edital prevê contrapartidas em serviços, como a criação de núcleos de prática esportiva, realização de eventos ou oficinas em parceria com a SEQUAV e outras atividades que beneficiem a comunidade, conforme detalhado no item 12.1 do Edital.

Sobre o resultado do último certame realizado pela SEQUAV:

O Edital de Chamamento Público nº 01/2024 teve como objetivo a seleção de OSCs para a execução de projetos de Formação Esportiva e Excelência Esportiva, com vistas a representar o município em competições oficiais.

As modalidades contempladas neste chamamento são:

· Excelência Esportiva:

Atletismo (masculino e feminino): Associação de Atletismo Pista e Campo

Badminton (masculino e feminino): Associação Tropeiros do Badminton

Basquete (feminino): Associação Desportiva Pró-Esporte

Basquete (masculino): Liga Sorocabana de Basquete

Biribol (masculino e feminino): Agência de Desenvolvimento Econômico Social

Bocha: Associação Atlética Sorocabana de Bocha

Boxe (masculino e feminino): Liga Sorocabana de Boxe

Capoeira (masculino e feminino): Agência de Desenvolvimento Econômico Social

Ciclismo (masculino e feminino): Liga de Ciclismo Sorocabana

Damas (masculino e feminino): Xadrez Clube Sorocaba

Futebol (feminino): Clube Atlético Desportivo Sorocaba

Futebol (masculino): Clube Atlético Desportivo Sorocaba

Futsal (feminino): Clube Atlético Desportivo Sorocaba

Futsal (masculino): Associação Desportiva Brasil Futuro

Ginástica Artística (masculino e feminino): Instituto Fairplay

Ginástica Rítmica: Associação Ginástica Rítmica - Aprovado

Handebol (feminino): Associação Esportiva e Cultural Ser

Handebol (masculino): Liga Paulista de Handebol

Judô (masculino e feminino): Associação Desportiva Bandeirante Sorocaba

Kickboxing (masculino e feminino): Liga Sorocabana de Kickboxing

Luta Olímpica (masculino e feminino): Liga Sorocabana de Kickboxing

Malha (masculino): Agência de Desenvolvimento Econômico Social

Natação (masculino e feminino): Sociedade Esportiva Aquática de Sorocaba

Taekwondo (masculino e feminino): Agência de Desenvolvimento Econômico Social

Tênis (masculino e feminino): Agência de Desenvolvimento Econômico Social

Tênis de Mesa (masculino e feminino): Instituto Fairplay

Terceira Idade (masculino e feminino): Agência de Desenvolvimento Econômico Social

Vôlei de Praia (masculino e feminino): Agência de Desenvolvimento Econômico Social

Voleibol (masculino): Agência de Desenvolvimento Econômico Social

Xadrez (masculino e feminino): Xadrez Clube Sorocaba

Atletismo ACD (masculino e feminino): Associação Criança Feliz de Sorocaba

Natação ACD (masculino e feminino): Sociedade Esportiva Aquática de Sorocaba

Formação Esportiva:

Basquete Masculino (Formação): Associação Classic Sports

Bicicross Masculino e Feminino (Formação): Clube Sorocabano de Bicicross

Futsal Masculino (Formação): Associação Sorocabana de Futsal

O resultado final e a homologação foram publicados no Jornal do Município em 6 de março de 2024. A classificação das entidades contempladas incluiu as modalidades listadas acima.

Sobre os critérios de seleção e a população beneficiada:

Os critérios de seleção foram estabelecidos de forma objetiva, avaliando a coerência entre o Plano de Trabalho e Proposta de Preços, experiência prévia da entidade, vínculos com federações esportivas, nível competitivo esperado e previsão de contrapartidas.

A população beneficiada inclui atletas, equipes técnicas e a comunidade em geral, que participa das ações integradas promovidas pelas entidades. Ressaltamos que, mesmo sem a obrigatoriedade legal, algumas OSCs continuam a desenvolver projetos sociais voluntariamente, como forma de ampliar o impacto positivo das iniciativas esportivas.

Considerações finais:

A SEQUAV reforça seu compromisso com a transparência e o fomento ao esporte em Sorocaba. Todas as informações referentes ao resultado final do Edital de Chamamento Público nº 01/2024 foram publicadas no Jornal do Município.

As cópias dos estudos e pareceres que serviram de base para a elaboração do edital foram instruídas no processo.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

Sorocaba, na data da assinatura digital.

Vitor Hugo Tavares

Secretário de Esporte e Qualidade de Vida



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Fernando Rolim de Castro, Chefe de Divisão**, em 15/04/2025, às 13:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vitor Hugo Tavares, Secretário**, em 15/04/2025, às 16:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0440517** e o código CRC **A0250E50**.

Referência: Processo nº
3552205.404.00036921/2025-15

SEI nº 0440517